

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52-2022-12L

### CORREÇÃO EDITALÍCIA

Em virtude de revisão realizada no Edital da Licitação em epígrafe, objetivando a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento, informa-se que:

#### No Edital, item 4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

##### Subitem 4.1.

#### ACRESCENTE-SE, para efeito de habilitação na presente Chamada Pública:

- XVI. Declaração de Superveniência, (**Anexo VII**);
- XVII. Apresentação da Declaração de Ciência e Concordância, concordando com as disposições previstas no Edital (**Anexo VI**);
- XVIII. Declaração de Inexistência de Servidor Público em seu quadro societário, conforme **Anexo VIII**;
- XIX. Apresentar Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, conforme **Anexo IX** do Edital;
- XX. Apresentar Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, conforme **Anexo XI** do Edital.

Os modelos das referidas declarações já encontram-se disponíveis no ato convocatório original. Assim, Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido Edital.

Feira de Santana, 20 de setembro de 2022.

Osmario de Jesus Oliveira  
**Presidente da CPL**